

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 - SESA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO PEDRO, 346, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor de **EDVAN CARVALHO DE ARAÚJO ALCÂNTARA, CPF/MF nº 035.188.913-24**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 17 de Abril de 2023.

Lyana
LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE